



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

enida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.72000 - Sabáudia -
PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024

Súmula: Aprova a conta do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, APROVOU E EU, PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Ficam APROVADA a conta do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica APROVADO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 185698/24 do Parecer Prévio nº 315/2024 referente as contas do exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 18 de dezembro de 2024.



Aparecido José Brito

Presidente